

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 498/2024.

PROCESSO: 6210.2023/0004558-9.

PREGÃO ELETRONICO Nº 210/2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE ULTRASSONOGRRAFIA E SISTEMA DE HEMODINÂMICA DA MARCA SIEMENS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

**CONTRATANTE:** HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

**CONTRATADA:** IMMAX SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 242.728,20 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO A SER ONERADA:** 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.06.2.501.9001.17.01

**NOTA DE EMPENHO:** 4680/2024.

Termo de Contrato que entre si celebram o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **IMMAX SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

O **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.\*\*\*.503-\* SSP/SP, CPF 615.\*\*\*.947-\*\*, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **IMMAX SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, com sede na Rua Conde Pereira Carneiro, nº 147, Bairro: Imbiribeira, Cidade: Recife - PE, CEP: 51150-310, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 14.041.700/0001-39, neste ato representada por seu representante legal **SR. BRUNO B. DE ALMEIDA**, RG: 581.\*\*\*.8 e CPF: 030.\*\*\*.994-\*\*, sócio – diretor comercial, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 114289502, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 498/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 454/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

**1.1** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **21 de dezembro de 2024**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com reajuste de 1,56%, que encontra amparo no item 4.4.1 da cláusula quarta do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

**2.1** O valor total estimado da presente contratação para o período de **12 (doze)** é de **R\$ 242.728,20 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos)**, correspondendo à remuneração do seguinte item:

Item	Descrição	Qtidade.	Valor Man. Prev.Mensal	Valor Man. Corr.Mensal	V. Total Mensal
01	Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em Sistema de Hemodinâmica, marca: SIEMENS, modelo: Artis Zee Floor	01	R\$ 3.033,25	R\$ 17.194,10	R\$ 20.227,35

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato foi emitida a nota de empenho nº 4.680/2024, no valor de R\$ 6.742,45 (Seis Mil e Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos), onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.06.2.501.9001.17.01 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.


2.4 Para execução deste contrato, será prestada garantia no valor de R\$ 12.136,41 (doze mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e um centavos) correspondente ao importe de [(5% (cinco inteiros por cento)] do valor total do contrato, sob a modalidade, nos termos do artigo 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, observado o quanto disposto na Portaria SF nº 122/2009.

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

*São Paulo, 06 de Dezembro de 2024.*

  
**- DRA. ELIZABETE MICHELETE -**  
**Hospital do Servidor Público Municipal**  
**Superintendente**


Documento assinado digitalmente




**BRUNO BOTELHO DE ALMEIDA**  
Data: 05/12/2024 16:40:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**- SR. BRUNO B. DE ALMEIDA. -**  
**Immax Serviços Técnicos Especializados Ltda.**  
**Procurador**

Testemunhas:

  
**Sra. Flávia Ivana Pallinger**  
**RG: 13.\*\*\*.150-\* - - CPF: 052.\*\*\*.728-\*\***

  
**Sr. Odair Bezerra**  
**RG 8.\*\*\*.816 - CPF 118.\*\*\*.998-\*\***